

REZENDE, Superintendente da Contabilidade-Geral, da Secretaria de Estado da Economia para, sob a coordenação do primeiro, elaborar o Anteprojeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2º - Nos trabalhos a serem executados pelo Grupo ora instituído deverão ser observados os programas e ações do PPA, as normas ¿xadas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais dispositivos legais em vigor.

Art. $3^{\rm o}$ - Ficam sob a responsabilidade direta dos servidores abaixo, as atividades que se seguem:

Derciley Cunha de Almeida	- Elaboração do anexo relativo aos programas e ações a serem desenvolvidos no exercício de 2020 (compatíveis com a proposta do PPA 2020-2023).		
Gilson Geraldo Valério do Amaral	- Estimativa da Receita do Tesouro Estadual, por fonte e rubrica, para o exercício de 2020, observadas as		
Maíres Adga Mesquita Moraes	normas técnicas e legais, considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, acompanhada da projeção para 2020 e a evolução nos últimos três anos, informando a metodologia de cálculo com as respectivas memórias; - Anexo de Riscos Fiscais, conforme § 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101; - Diretrizes para elaboração dos orçamentos dos encargos ¿nanceiros do Estado; e - Relatório sobre a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.		
Aubirlan Borges Vitoi	- Demonstrativo do impacto orçamentário-¿nanceiro das renúncias de receitas em conformidade com o estabelecido na LRF; - Avaliação da estimativa da receita do Tesouro Estadual.		
Gilson Geraldo Valério do Amaral Maíres Adga Mesquita	- Elaboração do Anexo de metas ¿scais estabelecendo as metas anuais em valores correntes e constantes, relativos à receita e despesas,		
Moraes	resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2020 e para os dois seguintes;		
	 O anexo de metas ¿scais deverá ser instruído com memória e metodologia de cálculo que justi¿quem os resultados pretendidos; As disposições relativas às despesas com pagamento da dívida pública. 		
Ricardo Borges de Rezende	- Evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios.		
Rafael Lisita Júnior	- A estrutura e organização dos		
Eduardo Vieira Scarpa	orçamentos; - As diretrizes para elaboração dos orçamentos;		
Pedro Henrique da Silva Nogueira	Diretrizes para execução dos orçamentos; A política de aplicação dos recursos		
Gilson Geraldo Valério do Amaral	da Agência Financeira O¿cial de Fomento; - Incorporação ao texto da LDO das normas da LRF e, - Coordenação e consolidação do texto ¿nal do anteprojeto da LDO, inclusive seus anexos.		

Art. 4º - O Grupo de Trabalho constituído na forma do art. 1º apresentará ao Superintendente Executivo desta Secretaria de Estado da Economia a proposta do Anteprojeto de Lei para validação

e encaminhamento à Secretaria de Estado da Casal Civil.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação de servidores de outros órgãos durante a realização dos trabalhos.

Art. 6º - Fixar o prazo máximo de 19 de abril do corrente exercício para que os trabalhos estejam concluídos e entregues.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 28 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT Secretária de Estado da Economia

Protocolo 122812

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionários: Conforme tabela abaixo.

	MUNICÍPIOS / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Abadia de Goiás / 2018143040110052	024/2019	08/03/2019
2	Abadiânia / 201814304010267	068/2019	08/03/2019
3	Acreúna / 201814304010138	023/2019	08/03/2019
4	Águas Lindas de Goiás / 201814304010137	001/2019	08/03/2019
5	Alexânia / 201814304010270	059/2019	08/03/2019
6	Amaralina / 201814304010273	014/2019	08/03/2019
7	Amorinópolis / 201814304010274	027/2019	08/03/2019
8	Aparecida do Rio Doce / 201814304010277	086/2019	08/03/2019
9	Aragarças / 201814304010279	036/2019	08/03/2019
10	Arenópolis / 201814304010280	085/2019	08/03/2019
11	Aurilândia / 201814304010214	091/2019	15/03/2019
12	Avelinópolis / 201814304010282	079/2019	08/03/2019
13	Bela Vista de Goiás 201814304010285	087/2019	08/03/2019
14	Bom Jardim de Goiás / 201814304010286	117/2019	15/03/2019
15	Bom Jesus de Goiás 201814304010288	058/2019	08/03/2019
16	Brazabrantes / 201814304010289	017/2019	08/03/2019
17	Britânia / 201814304010291	033/2019	08/03/2019
18	Buriti Alegre / 201814304010086	043/2019	08/03/2019
19	Buriti de Goiás / 201814304010292	022/2019	08/03/2019

			-
20	Cachoeira Alta / 201814304010295	116/2019	15/03/2019
21	Cachoeira de Goiás 201814304010296	041/2019	08/03/2019
22	Caiapônia / 201814304010088	114/2019	15/03/2019
23	Campo Alegre de Goiás / 201814304010302	025/2019	08/03/2019
24	Campos Belos / 201814304010304	089/2019	08/03/2019
25	Castelândia / 201814304010305	100/2019	15/03/2019
26	Cavalcante / 201814304010307	105/2019	15/03/2019
27	Ceres / 201814304010308	115/2019	15/03/2019
28	Cidade de Goiás / 201814304010097	093/2019	15/03/2019
29	Cidade Ocidental / 201814304010231	064/2019	08/03/2019
30	Corumbá / 201814304010130	090/2019	15/03/2019
31	Cristalina /	088/2019	08/03/2019
32	201814304010233 Crixás /	095/2019	15/03/2019
33	201814304010140 Cromínia /	054/2019	08/03/2019
34	201814304010315 Davinópolis /	013/2019	08/03/2019
35	201814304010318 Faina /	032/2019	08/03/2019
36	201814304010327 Fazenda Nova /	035/2019	08/03/2019
37	201814304010328 Firminópolis /	018/2019	08/03/2019
38	201814304010093 Gameleira de Goiás	047/2019	08/03/2019
39	201814304010331 Gouvelândia /	073/2019	08/03/2019
40	201814304010335 Guaraíta /	039/2019	08/03/2019
41	201814304010116 Guarani de Goiás /	052/2019	08/03/2019
42	201814304010336 Hidrolândia /		08/03/2019
43	201814304010338 Indiara /	057/2019	08/03/2019
	201814304010342	202/2242	00/00/00/0
45	Inhumas / 201814304010236 Iporá /		08/03/2019 15/03/2019
	201814304010345 Itapaci /	002/2019	08/03/2019
47	201814304010239 Itarumã /	031/2019	08/03/2019
48	201814304010354 Jandaia /		08/03/2019
	201814304010355 Jaraguá /		08/03/2019
	201814304010241 Jataí /		08/03/2019
	201814304010356 Jesúpolis /		08/03/2019
	201814304010357 Jussara /		08/03/2019
	201814304010244		
၁ၖ	Leopoldo de Bulhões / 201814304010118		08/03/2019
		444/0040	15/03/2019
54	Mimoso de Goiás / 201814304010365	111/2019	13/03/2013

56	Morro Agudo de Goiás / 201814304010370	082/2019	08/03/2019
57	Mozarlândia / 201814304010372	112/2019	15/03/2019
58	Mundo Novo / 201814304010121	006/2019	08/03/2019
59	Mutunôpolis / 201814304010373	102/2019	15/03/2019
60	Nerópolis / 201814304010375	099/2019	15/03/2019
61	Nova América / 201814304010377	011/2019	08/03/2019
62	Novo Gama / 201814304010245	019/2019	08/03/2019
63	Novo Planalto / 201814304010379	030/2019	08/03/2019
64	Ouvidor / 201814304010380	096/2019	15/03/2019
65	Palmelo / 201814304010383	113/2019	15/03/2019
66	Palminópolis / 201814304010384	021/2019	08/03/2019
67	Panamá / 201814304010385	104/2019	15/03/2019
68	Paranaiguara / 201814304010386	056/2019	15/03/2019
69	Paraúna / 201814304010248	098/2019	15/03/2019
70	Perolândia / 201814304010387	107/2019	15/03/2019
71	Piranhas / 201814304010390	009/2019	08/03/2019
72	Pirenópolis / 201814304010249	063/2019	08/03/2019
73	Pires do Rio / 201814304010391	080/2019	08/03/2019
74	Pontalina / 201814304010392	062/2019	08/03/2019
75	Porangatu / 201814304010250	008/2019	08/03/2019
76	Porteirão / 201814304010393	020/2019	08/03/2019
77	Portelândia / 201814304010394	081/2019	08/03/2019
78	Quirinópolis / 201814304010397	077/2019	08/03/2019
79	Rialma / 201814304010398	028/2019	08/03/2019
80	Rianápolis / 201814304010399	094/2019	15/03/2019
81	Rio Verde / 201814304010401	051/2019	08/03/2019
82	Sanclerlândia / 201814304010251	110/2019	08/03/2019
83	Santa Isabel / 201814304010406	016/2019	08/03/2019
84	Santa Rita do Novo Distino / 201814304010409	050/2019	08/03/2019
85	Santa Rosa de Goiás / 201814304010411	049/2019	08/03/2019
86	Santo Antônio de Goiás / 201814304010125	007/2019	08/03/2019
87	São João d´Aliança 201814304010421	045/2019	08/03/2019
88	São João da Paraúna / 201814304010422	034/2019	08/03/2019
89	São Luís de Montes Belos / 201814304010423	084/2019	08/03/2019
90	São Miguel do Araguaia / 201814304010128	109/2019	15/03/2019
91	Taquaral / 201814304010131	042/2019	08/03/2019